



**Câmara Municipal de  
Rio Largo/AL**

CNPJ Nº 24.472.003/0001-96

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 19 / 03 / 2026

Presidente

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO

Em, 09 / 09 / 2026

Presidente

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04 DE 18 DE MARÇO DE 2026.**

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

Em, 26 / 03 / 2026

Presidente

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ  
HONORÁRIA DE RIO LARGO, À DELEGADA  
TEREZA RAMOS DE ALBUQUERQUE.**

A Câmara de Vereadores do Município de Rio Largo/AL, decreta:

**Art. 1º** Fica concedido, o Título de Cidadã Honorária de Rio Largo, à **DELEGADA TEREZA RAMOS DE ALBUQUERQUE**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade rio-larguense.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de março de 2026.

*Camilly Cabral C. A. de Oliveira*

**CAMILLY CORREIA**

**VEREADORA - PDT**



**Câmara Municipal de  
Rio Largo/AL**

CNPJ Nº 24.472.003/0001-96

**JUSTIFICATIVA / BIOGRAFIA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2026**

A Delegada Tereza Ramos Albuquerque é formada em Direito pelo CESMAC e construiu uma trajetória sólida na segurança pública e na área jurídica. Foi aprovada no primeiro concurso para delegada de polícia do estado em 1987, sendo nomeada em 1988.

Ao longo de sua carreira, exerceu funções relevantes dentro da polícia judiciária, atuando como delegada da mulher, trabalhando também em casos envolvendo menores infratores, além de ter ocupado o cargo de corregedora de polícia, função responsável pela fiscalização e controle disciplinar da instituição.

Atualmente, atua como delegada plantonista na Central de Flagrantes, conduzindo procedimentos e atendendo ocorrências apresentadas pelas forças policiais.

Paralelamente à atuação na segurança pública, também se dedicou à área acadêmica, sendo professora de Direito Penal, contribuindo para a formação de novos profissionais da área jurídica.

Com 37 anos de carreira como delegada, sua trajetória é marcada por relevantes contribuições à segurança pública do Estado de Alagoas, com atuação que alcançou diversos municípios, incluindo o município de Rio Largo, onde também prestou importantes serviços à população.

Sua história profissional é reconhecida pelo compromisso com a justiça, a defesa da lei e o fortalecimento das instituições públicas.

Sala das Sessões, 18 de março de 2026.

*Camilly Cabral C. A. de Oliveira*  
**CAMILLY CORREIA**  
VEREADORA – PDT